

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

Portaria nº 002, de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a autorização para a criação do Grêmio Estudantil nas Unidades Escolares que atendem os Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 7.398, de 4 de novembro de 1985, na Lei Federal nº 8.0669, de 13 de julho de 1990 e na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

Resolve:

Art. 1º Autorizar a criação do Grêmio Estudantil nas Unidades Escolares que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino de Terra Nova.

Art. 2º Assegurar aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos-EJA das Unidades Escolares o direito à organização e ao desenvolvimento do Grêmio Estudantil como entidade autônoma representativa de seus interesses com finalidades educacionais, culturais, cívicas, esportivas e sociais.

Art. 3º Os membros do Grêmio Estudantil serão designados por meio de eleição direta dos estudantes matriculados na Unidade de Ensino conforme regulamento definido pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Grêmio Estudantil será composto pelos cargos de:

- I - Presidência;
- II - Vice-presidência;
- III - Secretaria Geral;
- IV - Diretoria Administrativa;
- V - Tesouraria;

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SEDUC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL – 75 3238-2886/2062 FAX – 3238-2062
E-mail: seductn@gmail.com

- VI - Diretoria de Cultura Comunicação;
- VII - Diretoria de Esporte;
- VIII - Diretoria de Políticas Estudantis;
- IX - Diretoria de Saúde e Meio Ambiente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As atribuições dos cargos que compoõem o Grêmio Estudantil e o seu modo de funcionamento serão definidos por meio de estatuto próprio, a ser elaborado pelo próprio Grêmio conforme diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, após a solenidade que conferir e outorgar a posse de seus membros.

Gilmara dos Santos Belmon Bomfim
Secretária Municipal de Educação

Gilmara dos S. B. Bomfim
Secretaria Mun. de Educação
Decreto. 001/2017